



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 141/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 021/2016 DE 30/11/2016.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0002.2.002.000 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens - Fixas.....R\$ 9.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 12, 13

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.008.000 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens - Fixas.....R\$ 1.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 35, 36

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde - UBS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens - Fixas.....R\$ 160.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 215

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.043.000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens - Fixas.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 251

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente– DESPESA: 147

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Fundamental

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente– DESPESA: 179

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 40

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
170.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 210

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente – DESPESA: 147

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal